



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL		Nº: 0034/2025
Número processo:	2025.07.22-0003	Vigência: 09/09/2025 - 09/09/2026
Atividade:	04 - ATIVIDADES FLORESTAIS 04.09 - AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPLANTIO DE CARNAÚBA E/OU OUTRAS ESPÉCIES	
Especificação:	AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPLANTIO DE IPÊS	

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MUNICIPIO DE JAGUARIBE
CNPJ/CPF:	07.443.708/0001-66
Contato:	( ) . -
Endereço do empreendimento:	RUA JOAQUIM TÁVORA, SN - DISTRITO DE FEITICEIRO - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE

O Secretário de Agricultura e Meio ambiente e Pesca, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o Requerente acima qualificado a realizar a atividade supracitada, respeitando a área previamente aprovada por este órgão. Esta Autorização pressupõe o cumprimento das condicionantes discriminadas neste documento, cujo descumprimento implicará na sua revogação e na aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental em vigor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ A SAMAP, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra, conforme Resolução CONAMA 237/1997: i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; iii. graves riscos ambientais de saúde.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SAMAP e demais órgãos ambientais.
- ✓ É terminantemente proibido o uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para a eliminação da vegetação.

Jaguaribe/CE, 9 de Setembro de 2025

**José Ricardo Mendes de Sousa Sousa**  
Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Ricardo Mendes de Sousa  
Secretário M. de Agricultura,  
Meio Ambiente e Pesca  
CPF: 214.497.833-68  
PORTARIA: 009/2025

